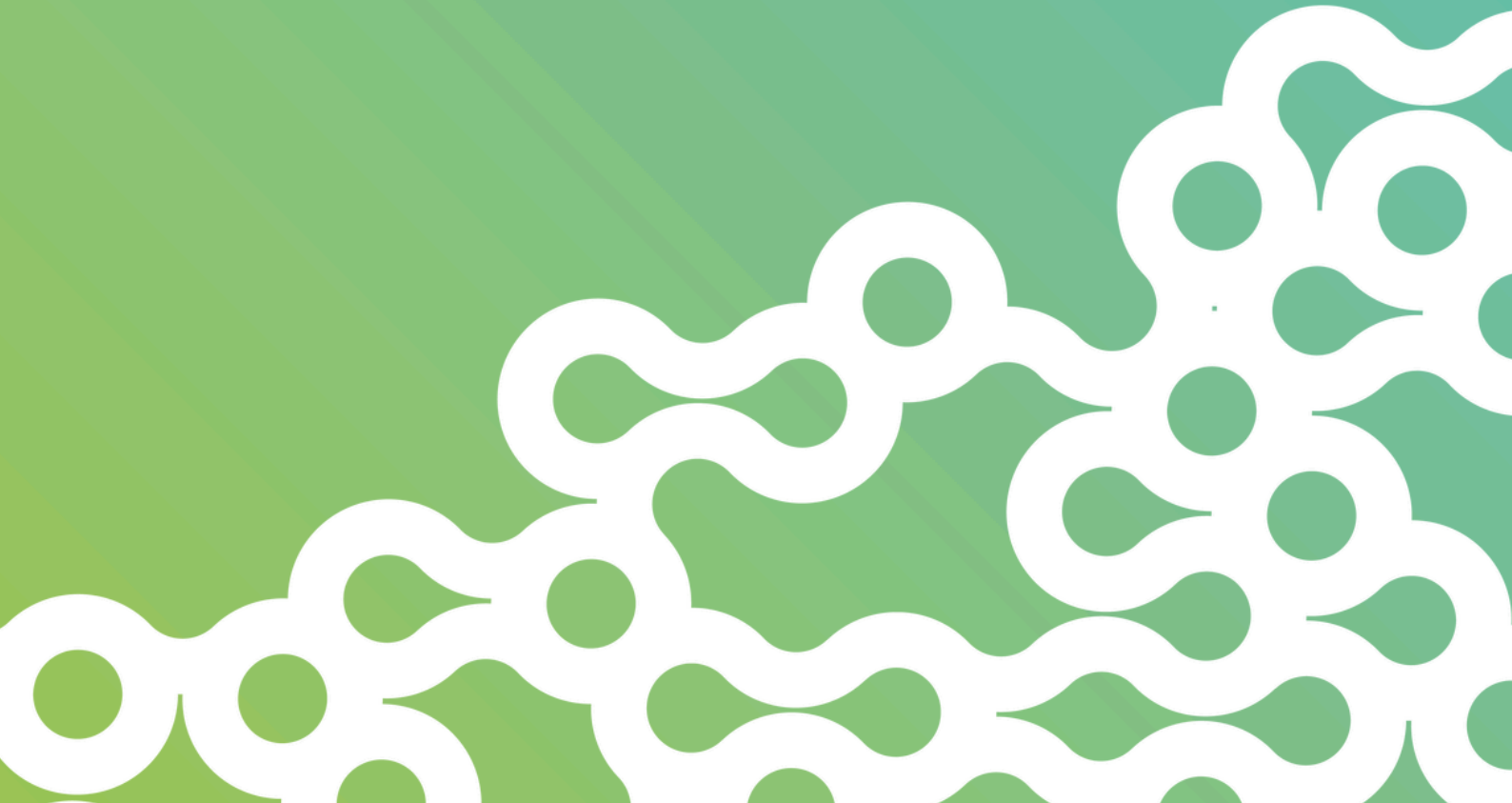




CÓDIGO DE ÉTICA

mobibrasil



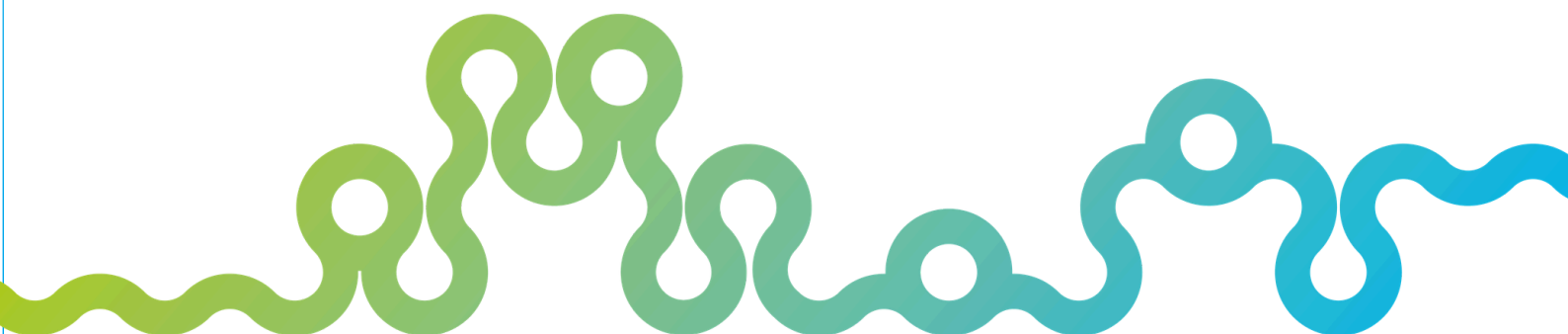


Pernambuco

São Paulo

ÍNDICE GERAL

1. SOBRE ESTE CÓDIGO DE ÉTICA	4
1.1.Introdução	5
1.2.Objetivo	5
1.3.Abrangência	6
1.4. Divulgação	6
2. FUNDAMENTOS	7
Missão, Visão e Valores	8
3. PRINCÍPIOS ÉTICOS	10
3.1. Aos profissionais	11
3.2. Aos clientes	13
3.3. Aos órgãos governamentais	13
3.4. Aos fornecedores e empresas de terceirização de serviços	14
3.5. À representação dos profissionais, associações e instituições	15
3.6. À comunidade	16
4. CONDOTA MOBIBRASIL	17
5. COMISSÃO DE ÉTICA	11



1 SOBRE ESTE CÓDIGO DE ÉTICA



1.1. INTRODUÇÃO

A MobiBrasil é uma Empresa que atua no segmento de transportes urbanos, visando o seu crescimento, dentro de princípios éticos e a satisfação dos seus clientes, parceiros e fornecedores, buscando sempre manter sua reputação, com a consciência de sua responsabilidade social e ambiental que possui.

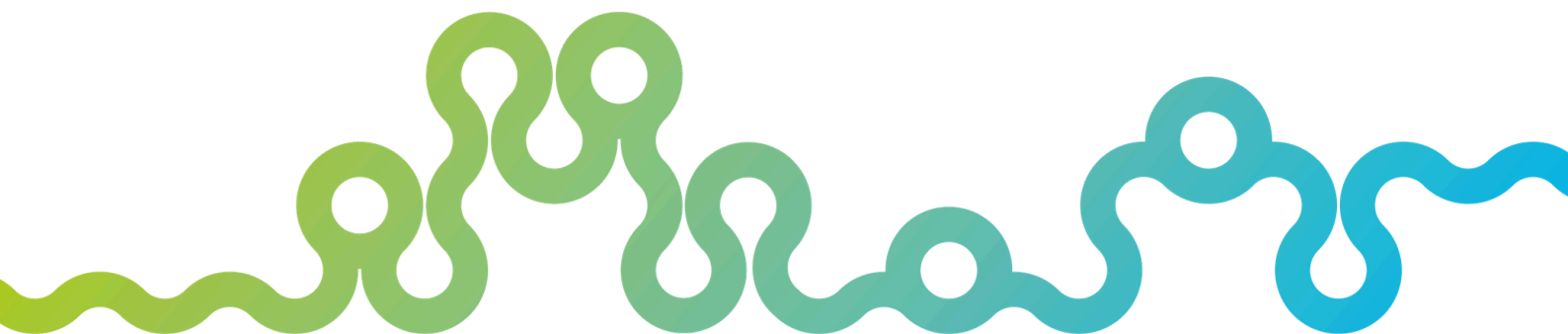
Suas atividades se pautam pela integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano e sua privacidade, individualidade e dignidade, sem quaisquer preconceitos e formas de discriminação.



1.2. OBJETIVO

Este Código de Ética tem como finalidade orientar questões relacionadas:

- Ao cumprimento de regras de convivência no ambiente de trabalho, sem distinção de hierarquia, áreas ou funções exercidas;
- A transparência das operações em geral, incluindo relacionamento com parceiros, fornecedores e demais partes relacionadas em geral;
- A segurança e o sigilo das informações que devem ser protegidas pela confidencialidade.



1.3. ABRANGÊNCIA

O Código de Ética apresenta as orientações baseadas em padrões éticos e morais que servirão de referencial para o comportamento de todos os profissionais e acionistas, cabendo a sua aplicação, inclusive a prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios que se vinculam à instituição.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

SEGURANÇA **mobibrasil**
SUSTENTABILIDADE • QUALIDADE
RESPEITO • ÉTICA • COMPROMISSO
CONFORMIDADE • TRANSPARÊNCIA

1.4. DIVULGAÇÃO

Este Código de Ética ficará publicamente disponível no site da empresa no endereço www.mobibrasil.com.br para consulta dos profissionais a qualquer momento, cabendo ao Representante Legal da Empresa:

- Assegurar o cumprimento deste Código de Ética;
- Dar ciência aos novos profissionais sobre o Código de Ética, mantendo registro da ciência;
- Promover a ampla divulgação do Código e suas atualizações ao corpo funcional da empresa, clientes, prestadores de serviços e fornecedores;
- Esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.





A MobiBrasil expressa seus valores, sua cultura e jeito único de ser através de seus fundamentos.



MISSÃO:

“Transportamos pessoas para seus destinos e sonhos, impactando a vida da coletividade. Buscamos sempre as melhores experiências na mobilidade humana.”



VISÃO:

“Seremos referência no mercado, onde as pessoas queiram estar e trabalhar. Construimos conexões com nossos parceiros para garantir a perenidade da mobilidade”.



VALORES:

- **Gente**, o motor que nos impulsiona.
- **Inovação**, combustível para nosso negócio.
- **Integridade**, nosso ponto de partida!
- **Respeito**, em todas as direções.
- **Rentabilidade**, para crescermos juntos.
- **Segurança**, em tudo que fazemos.
- **União** é nosso diferencial!

3 PRINCÍPIOS ÉTICOS



- Estabelecer relacionamentos a partir de bases integras, preservando sempre respeito, e a transparência.
- Ser confiável em todas as suas atitudes.
- Demonstrar que alto desempenho e produtividade podem ser atingidos respeitando os princípios éticos.
- Defender o cumprimento das leis e políticas internas.
- Evitar conflito de interesses entre assuntos profissionais e pessoais.
- Cultivar um local de trabalho seguro para todos os trabalhadores e para a comunidade do entorno das garagens.
- Ser agente de melhorias na sociedade e no meio ambiente.



3.1. AOS PROFISSIONAIS DA MOBIBRASIL

3.1.1. Agir de forma a manter um ambiente de trabalho onde o relacionamento seja baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais e urbanidade;

3.1.2. Promover o compartilhamento do conhecimento e experiência, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado global para a empresa;

3.1.3. Promover o zelo permanente pela utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;

3.1.4. Utilizar o e-mail corporativo de acordo com os procedimentos estabelecidos na Política de Tecnologia da Informação;



3.1.5. Manter a preservação e respeito à imagem, ao patrimônio e aos interesses da empresa;

3.1.6. Colaborar a fim de garantir a segurança no ambiente de trabalho, considerando que tais ambientes são monitorados por câmeras de imagem e áudio, com exceção a vestiários e banheiros;

3.1.7. Informar sempre que perceber uma conduta inadequada de um profissional, falar com o superior ou utilize o **Canal de Denúncias**: Pelo telefone: **0800 810 8041** ou através do site www.contatoseguro.com.br/mobibrasil



3.2. AOS CLIENTES

3.2.1. Agir com profissionalismo, confiança e transparência;

3.2.2. Respeitar e cumprir os acordos e contratos, bem como os direitos dos seus clientes;

3.2.3. Atuar na valorização das oportunidades de negócios e parcerias construídas com seus clientes, visando resultados em benefício da sociedade;

3.2.4. Agir na identificação, proposição e viabilização de soluções inovadoras e integradas que contribuam ao melhor atendimento de seus clientes.



3.3. AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

3.3.1. O reconhecimento do papel e apoio à atuação dos órgãos controladores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado;



3.4. AOS FORNECEDORES E EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

3.4.1. Agir e promover com legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência em todos os atos praticados;

3.4.2. Manter relacionamento pautado no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes à empresa e seus clientes;

3.4.3. Buscar relacionamento com fornecedores e parceiros que possuem práticas harmônicas ao padrão ético adotado pela empresa e à moral social;

3.4.4. Estabelecer parcerias que preservem a imagem e os interesses da instituição;

3.4.5. Rejeitar disposições contratuais que afrontem ou minimizem a dignidade, a qualidade de vida e o bem-estar social dos profissionais terceirizados.

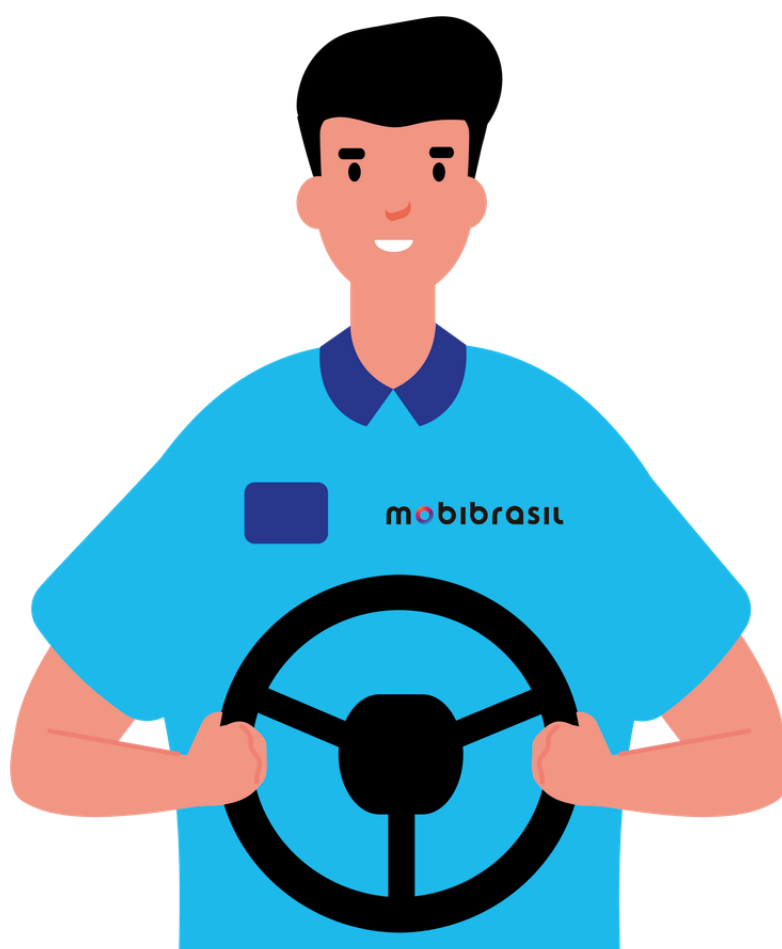


3.5. À REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES

3.5.1. Manter o reconhecimento à legitimidade e manutenção de um diálogo com as instituições representativas dos profissionais, legalmente constituídas, mantendo canais de diálogo pautados no respeito mútuo, seriedade, responsabilidade e transparência nas relações;

3.5.2. Adotar a negociação como instrumento adequado para buscar a integração e a convergência;

3.5.3. Respeitar e cumprir as determinações explicitadas nos instrumentos que regulam a relação da Empresa com seus profissionais.



3.6. À COMUNIDADE

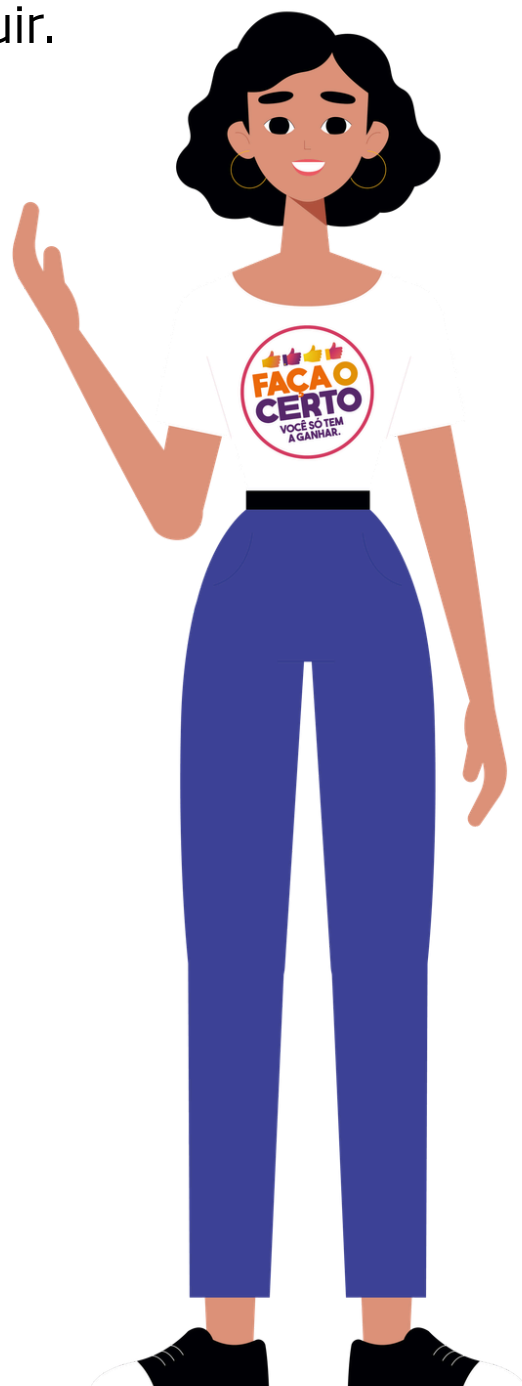
3.6.1. Estabelecer relações com a comunidade por meio do incentivo, promoção, apoio e participação em ações de responsabilidade social e cidadania;

3.6.2. Impulsionar a participação em ações governamentais voltadas para o desenvolvimento social e o combate à pobreza;



4 CONDUCTA

Os dirigentes e profissionais da MOBIBRASIL devem pautar seu comportamento pela conduta, nos termos enumerados a seguir.



- Desenvolver condições propícias ao estabelecimento de um clima produtivo e agradável no ambiente de trabalho;
- Tratar as pessoas e suas ideias com dignidade e respeito;
- Proceder com lealdade, justiça e franqueza nas relações do trabalho;
- Preservar o bem-estar da coletividade, respeitando as características pessoais, a liberdade de opinião e a privacidade de cada um;
- Apresentar-se de forma adequada para o desempenho de suas funções e atividades na Empresa;
- Recusar de pessoas físicas e/ou jurídicas que mantenham relações comerciais com a empresa presentes e/ou brindes de valor superior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais).
- Estar preferencialmente acompanhado junto com outro colaborador, ao manter qualquer relacionamento com fornecedor ou parceiro que resulte ou que possa resultar em contratação que atenda a interesse ou necessidade da empresa;



CONDUTAS INACEITÁVEIS AOS DIRIGENTES E AOS PROFISSIONAIS DA MOBIBRASIL:

- Reivindicar benefícios ou vantagens pessoais para si próprio ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da MobiBrasil com clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a Mobibrasil mantenha este relacionamento;
- Comercializar sem autorização nas dependências da empresa, produtos e serviços que não estejam devidamente legalizados;
- Exercer qualquer tipo de discriminação a pessoas por motivos de natureza econômica, social, política, religiosa, etnia ou gênero;
- Permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram nas suas relações profissionais;



- Prejudicar deliberadamente a reputação dos clientes, órgãos governamentais, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a MobiBrasil mantenha relacionamento comercial;
- Repassar a terceiros, documentos, trabalhos, metodologias, produtos, informações de propriedade da empresa ou de seus clientes e fornecedores, salvo por determinação legal ou judicial;
- Manifestar-se em nome da empresa, por qualquer meio de divulgação pública, quando não autorizado ou habilitado para tal;
- Alterar ou deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dado de responsabilidade da empresa ou de terceiros;



5 COMISSÃO DE ÉTICA

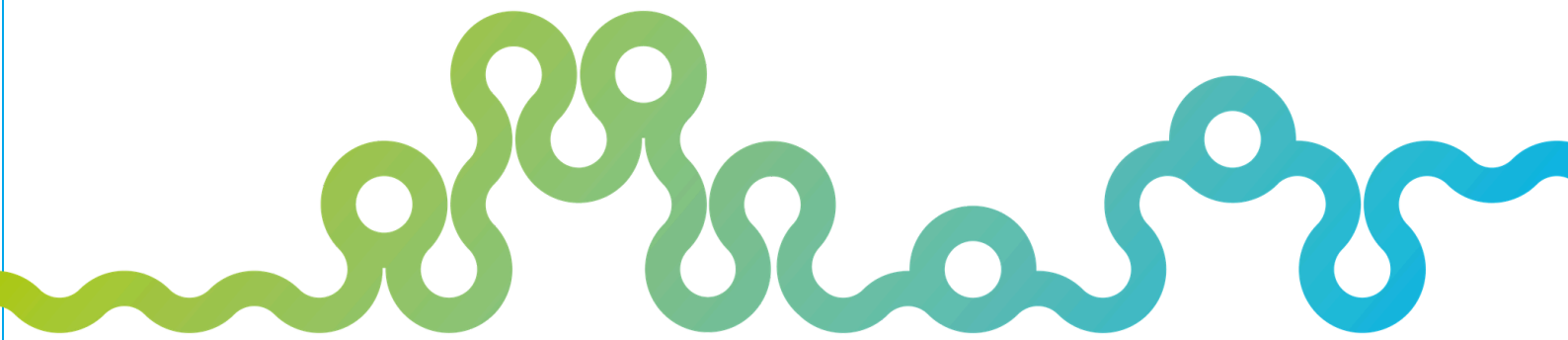
A Comissão de Ética foi aprovada pelo Conselho de Acionistas e diretores e deve ser respeitada por todos os profissionais e fornecedores.



A Comissão de Ética da instituição é responsável pela gestão deste código, tendo as seguintes atribuições:

- Definir e divulgar os valores e princípios éticos que orientam a Ética profissional da empresa e de seus profissionais.
- Avaliar as ocorrências de violações dos princípios estabelecidos neste documento e deliberar sobre as devidas ações.
- Reduzir a subjetividade de interpretações pessoais sobre os princípios morais e éticos descritos neste Código.
- Assegurar a resposta a violações deste código e garantir o sigilo das informações.
- Reunir-se regularmente para revisar este Código de Ética.





A comissão de ética que tem a missão de avaliar as possíveis condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o Código de Ética na instituição, enviar para e-mail:

SP: comite-etica-sp@mobibrasil.com

PE: comite-etica-pe@mobibrasil.com

Está ativo desde outubro de 2018 um Canal de Denúncias, sendo este um canal exclusivo da instituição para comunicação segura e, se desejada, anônima.

As denúncias são investigadas por uma equipe de apuração. E após concluído a investigação, deliberado as tratativas com o profissional e respondido para o Canal para encerrar o processo.

As denúncias registradas no Canal serão recebidas por uma empresa independente e especializada, a Contato Seguro, assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela alta administração da instituição, sem conflitos de interesses.



Este Código entra em vigor a partir da data de sua divulgação.

mobibrasil





O QUE É O CANAL DE DENÚNCIAS?



Um espaço seguro para contar algo **errado** que você **viu** ou **viveu** no trabalho.



Pode ser sobre atitudes **erradas**, **falta de respeito** ou **quebras de regras**.



Você não precisa se identificar para fazer a denúncia. Terá **total sigilo** em seu relato.



Quem recebe a denúncia é uma empresa terceirizada especialista nesses assuntos.





O QUE É O CANAL DE DENÚNCIAS?



Um espaço seguro para contar algo **errado** que você **viu** ou **viveu** no trabalho.



Pode ser sobre atitudes **erradas**, **falta de respeito** ou **quebras de regras**.



Você não precisa se identificar para fazer a denúncia. Terá **total sigilo** em seu relato.



Quem recebe a denúncia é uma empresa terceirizada especialista nesses assuntos.

Ligue grátis: **0800 810 8041**

ou

Entre pelo site: www.contatoseguro.com.br/mobibrasil

Denuncie. Sua atitude faz a diferença.



Se preferir baixe o aplicativo: **Contato Seguro**



QUANDO USAR O CANAL DE DENÚNCIAS?



Desrespeito ou discriminação.



Qualquer atitude que vá contra os valores da empresa.



Assédio moral ou sexual.



Fraudes, roubos ou irregularidades.

Ligue grátis: 0800 810 8041

ou

Entre pelo site: www.contatoseguro.com.br/mobibrasil

Denuncie. Sua atitude faz a diferença.



Se preferir baixe o aplicativo: **Contato Seguro**

CANAL DE DENÚNCIAS

Ligue grátis: 0800 810 8041

ou

Entre pelo site: www.contatoseguro.com.br/mobibrasil

**Denuncie. Sua atitude
faz a diferença.**



Se preferir baixe o
aplicativo: **Contato Seguro**